

PROCESSO Nº: 33910.032292/2025-01

DESPACHO Nº: 576/2025/COLIC/GECOL/GGAFI/DIRAD-DIGES/DIGES

À GECOL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE PESSOAL - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.

Prezada Sr.^a Gerente de Contratos e Licitações,

1. Considerando a regularidade dos documentos constantes no presente processo:

I - **APROVO**o Documento de Formalização da Demanda 96/2025 - DFD (SEI nº 33878103), bem como a inclusão extemporânea da referida demanda no PCA/2025, o Termo de Referência (SEI nº 33725178) e o Aviso de Licitação nº 134/2025 por Dispensa Eletrônica e seus anexos (SEI nº 33882176);

II - **AUTORIZO**a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição em tela, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

III - **DESIGNO**o servidor **LEONARDO DE SOUZA MALVERDE** para realizar a Dispensa Eletrônica no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0.

2. Restitua-se o processo à COLIC/GECOL para prosseguimento da aquisição.

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA SOUZA

Gerente-Geral de Administração e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Batista Souza, Gerente-Geral de Administração e Finanças (substituto)**, em 16/10/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **33878104** e o código CRC **DC7C1CB6**.

